



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 13 / 2015

EMENTA: Reconhece a estabilidade no serviço público da Sra. Inácia Maria de Oliveira, em relação ao Município de Trindade-PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO**, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas e em atendimento a R. Sentença Judicial proferida nos Autos do Processo nº 0000067-58.2014.8.17.1510,

DECRETA:

Art. 1º - A ESTABILIDADE no Serviço Público, em relação ao Município de Trindade-PE, da Sra. **INÁCIA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, Professora, nascida aos 24 / 08 / 1965, filha de Rosa Maria de Oliveira, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 3.736.760, CPF/MF nº. 680.088.644-00 e Título Eleitoral nº. 232 6175 0875 da 133ª Zona Eleitoral, atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO, em 17 de novembro de 2015.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal